

EDITAL MODALIDADE LEILÃO Nº. 01/2014.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2014 10 de junho de 2014.

O Município Serrania - MG, através do leiloeiro administrativo e equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº.210/2014 de 21/05/2014, designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Serrania, em cumprimento à Lei Federal nº. 8.666/93, artigo 53, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de julho de 2014**, a ter início às **13:00(treze)** horas e término previsto para **15.00 (quinze)** horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serrania na Rua Farmacêutico João de Paula, nº210, a **VENDA EM LEILÃO PÚBLICO**, no estado em que se encontra, de **08 (oito)** veículos automotores e **02 (duas)** máquina operatriz, de propriedade da municipalidade, conforme especificações contidas no Anexo I, que integra este Edital.

As cópias do Edital e anexo poderão ser obtidas, no sitio eletrônico do Município de Serrania/MG no endereço www.serrania.mg.gov.br

2 - DO JULGAMENTO

2.1 - Será considerado vencedor o lance que, atendendo às condições deste Edital, oferecer o melhor preço (lance mais elevado). Serão lances individuais.

2.2 - Os lances deverão ser oferecidos por valor unitário, com valores iguais ou superiores ao valor da avaliação do respectivo bem, apresentado pela Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, nomeada através da Portaria Municipal nº. 212/2014 de 22/05/2014.

2.3 - Poderão oferecer lances todas as pessoas físicas ou jurídicas, desde que legalmente habilitadas ou constituídas na forma da legislação civil ou comercial.

2.4 - O proponente do lance vitorioso efetuará o pagamento no ato do Leilão de **10% (dez por cento)** do seu valor a título de sinal, completando os **90% (noventa por cento)** restante, no prazo de até **05(cinco)** dias úteis, contados na forma prevista do artigo 110 da Lei Federal nº.8.666/93.

2.4.1 - A entrega do produto arrematado somente será efetuada quando do pagamento do valor complementar de **90% (noventa por cento)** ou, se o caso, no pagamento à vista.

2.5 - O arrematante depositará o valor complementar de **90% (noventa por cento)** do valor do bem arrematado, na conta nº. **690-4**, Agência **695-5**, **Banco Bradesco S/A** e/ou conta nº.**10.150-8**, Agência **0168-6**, **Banco do Brasil**. As guias para arrecadação serão fornecidas pelo Leiloeiro designado para esta finalidade através da Portaria Municipal nº. 210/2014, de 21/05/2014, em consonância com o setor contábil e de tesouraria da municipalidade.

2.6 - Os pagamentos aludidos neste Edital serão feitos com dinheiro, Ordem Bancária e Cheque nominal em favor do Município de Serrania - MG.

2.7 - O Município de Serrania - MG se reserva o direito de liberar a entrega do bem somente após a compensação dos cheques recebidos. Não serão aceitos pagamentos efetuados com cheques de terceiros.

2.8 - O arrematante terá o prazo de até **10 (dez)** dias úteis para retirar o bem, conforme subitem 2.5 do presente Certame, a contar da data do encerramento do Leilão, ficando sob sua responsabilidade as despesas de remoção. **Se o arrematante não retirar o bem no prazo de 10 (dez) dias, contados após o encerramento da sessão perderá os 10% (dez) por cento dados inicialmente.**

2.9 – O arrematante terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias para as transferências pertinentes sob as penas da lei.

2.10 - O Leilão será realizado através de Leiloeiro legalmente habilitado, notadamente Sr. **Emerson dos Santos Silva**.

2.11 - A retirada e transporte do bem ocorrerão por conta e riscos do arrematante bem como, responsabilidade pela transferência, registro e documentação pertinente aos bens perante os órgãos competentes.

2.12 – O veículo será entregue livre e desimpedido.

3 – HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS VEÍCULOS

3.1 - Os bens estarão à disposição dos interessados, para exame, no horário das **12h: 30mim** às **16h: 00mim** a partir do dia **30 de junho** do corrente ano, no pátio do Almoarifado Municipal (Garagem), nesta cidade na Rua Felipe Miguel nº. 304.

3.1.2 – Agendar visitas pelo telefone (35) 3284.1512, falar com Márcia Simone ou José Oscar.

3.2 – Cada item contém 01(um) veículo, que corresponde a um lote.

3.3 – NÃO HAVERÁ VISITAÇÃO NO DIA DO LEILÃO.

4 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

4.1 - Todos os veículos relacionados no anexo I encontram-se à disposição dos interessados, para serem examinados. A municipalidade e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão ou pelos defeitos que os veículos colocados em leilão possam conter, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos veículos. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

4.2 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 – Os veículos serão vendidos na forma prevista no item 2 (dois) deste Edital, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Município ou ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a reparos ou mesmo providências referentes à retirada e transporte dos veículos arrematados.

5 - DOS LANCES

5.1 – Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote - veículo.

5.2 – Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem)** reais.

6 – DOS LICITANTES

6.1 – Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

6.2 - O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra, quando então fornecerá o número da Carteira de Identidade e CPF/MF, no caso de pessoa física, ou CNPJ e Inscrição Estadual, quando pessoa jurídica.

6.2.1 – Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal do licitante, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciado mediante procuração com poderes para realizar a compra.

6.2.2 – Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro e/ou Comissão de Acompanhamento do Leilão a partir do documento original.

6.3 - Não será admitida nesta licitação a participação, direta ou indiretamente, de servidores da municipalidade.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- O arrematante que não retirar o bem no prazo de **10(dez)** dias úteis, após o leilão, sendo que o pagamento do valor do lance deverá ser à vista, respeitado a forma prevista nos subitens 2.4, 2.4.1 e 2.5 deste Instrumento Editalício, perderá o direito à compra.

7.2 - A oferta de lance pelo arrematante implicará na aceitação tácita das disposições deste Edital.

7.3 - O processo de alienação encontra-se na Prefeitura Municipal de Serrania, onde os interessados obterão cópias do Edital, mais as informações necessárias sobre o Leilão.

7.4 - Os casos omissos e eventuais recursos oriundos do presente edital e das operações pertinentes serão apreciados pela Comissão de Licitação de Alienação do Município de Serrania - MG, que submeterá à decisão final do Prefeito.

7.5 - Fica reservado ao Município de Serrania - MG o direito de revogar ou cancelar a presente licitação, até a data de sua realização, sem que caiba a qualquer interessado, direito a reclamação ou indenização.

7.6 - O presente Edital, além de publicado na imprensa, encontra-se afixado no quadro de avisos e Editais e no site www.serrania.mg.gov.br a Prefeitura Municipal de Serrania - MG, e a disposição dos interessados no setor de licitações.

Serrania – MG, 10 de junho de 2014.

Comissão de Licitação de Alienação
Fernanda Alba da Silva
Presidente

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 68/2014 DE 06/06/2014

MODALIDADE LEILÃO N.º 01/2014

ITEM 01

Um Veículo **GOL**, marca Volkswagen CL 1.8, ano fabricação 1998, cor predominante Cinza, combustível gasolina – Placas HMM-1292, Chassi 9BWZZZ373WT056945
Estado de Conservação: **Pneus**: Regular. **Pintura**: Regular. **Bancos**: Bom. **Motor**: Bom. **Cambio**: Bom.
Registro no patrimônio nº.2520
Valor **R\$2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta) reais.**

ITEM 02

Um Veículo **MICROONIBUS**, marca : **Mercedes Benz**, ano de fabricação: 1997. Cor predominante: Branca, combustível Diesel Placa LBY-2389, Chassi 9BM688176VB135143
Estado de Conservação: **Pneus**: Regular. **Pintura**: Regular. **Bancos**: regular. **Motor**: bom. **Cambio**: Bom.
Registro no patrimônio nº.2517
Valor **R\$15.150,00 (quinze mil cento e cinquenta) reais.**

ITEM 03

Um Veículo **MICROONIBUS**, marca: **FIAT/Ducato** ano de fabricação: 2005. Cor predominante: Cinza combustível diesel, Placa HMN-4092, Chassi 93W244M2362004593 .
Estado de Conservação: **Pneus**: Bom. **Pintura**: regular. **Bancos**: bom. **Motor**: bom. **Cambio**: Bom
Registro no patrimônio nº.2959
Valor **R\$25.150,00 (vinte e cinco mil cento e cinquenta) reais.**

ITEM 04

Um Veículo **MICROONIBUS**, marca : **Mercedes Benz** ano de fabricação: 1996. Cor predominante: Branca, combustível diesel, Placa CLK-1384, Chassi 9BM688176TB109903.

Estado de Conservação: **Pneus**: bom. **Pintura**:regular . **Bancos**: Regular. **Motor**: bom. **Cambio**: Bom

Registro no patrimônio nº.2516

Valor **R\$22.100,00(vinte e dois mil e cem) reais.**

ITEM 05

Um Veículo **FIORINO IE** – marca: **FIAT** ano de fabricação: 1998. Cor predominante: Branca, combustível: gasolina – Placa GMG-9623 – Chassi 9BD255424W8614433 (Etiqueta nº. 2524 – patrimônio)

Estado de Conservação: **Pneus**: Regular. **Pintura**: Regular. **Bancos**: Regular. **Motor**: Regular. **Cambio**: Regular

Registro no patrimônio nº.2524

Valor **R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta) reais.**

ITEM 06

Um Veículo **UNO MILLE** – marca: **Fiat fire**, ano de fabricação: 2006. Cor predominante: Preta, combustível: gasolina/álcool – Placa HMN-4885 – Chassi 9BD15822764817084

Estado de Conservação: **Pneus**: Regular. **Pintura**: Regular. **Bancos**: bom. **Motor**: Regular. **Cambio**:bom

Registro no patrimônio nº.2967

Valor **R\$7.850,00 (sete mil oitocentos e cinquenta) reais.**

ITEM 07

Um Veículo **UNO MILLE** – marca: **Fiat fire**, ano de fabricação: 2006. Cor predominante: Azul, combustível: gasolina/álcool – Placa HMN-4884 – Chassi 9BD15822764824474

Estado de Conservação: **Pneus**: Regular. **Pintura**: Regular. **Bancos**: Regular. **Motor**: Bom. **Cambio**:bom

Registro no patrimônio nº.2966

Valor **R\$6.980,00 (seis mil novecentos e oitenta) reais.**

ITEM 08

Um Veículo **SIENA** – marca: **Fiat HLX**, ano de fabricação: 2005. Cor predominante: Vermelha, combustível: gasolina/álcool – Placa HMN-2381 – Chassi 9BD17241C63174952

Estado de Conservação: **Pneus**: bom. **Pintura**: bom. **Bancos**: bom. **Motor**: bom. **Cambio**: bom

Registro no patrimônio nº.2916

Valor **R\$14.050,00 (quatorze mil e cinquenta) reais.**

ITEM 09

Um Veículo **MOTONIVELADORA** –marca HUBER WACO – HWB 135 S. Ano de fabricação: 1968. Cor predominante: Amarela. Combustível: Diesel – (Etiqueta nº. 2502 – patrimônio)

Estado de Conservação: **Pneus**: Regular. **Pintura**: Regular. **Bancos**: Bom. **Motor**: Bom. **Cambio**: Bom

Valor **R\$19.800,00 (trinta mil) reais.**

ITEM 10

Um Veículo **MOTONIVELADORA** – marca NEW HOLLAND –. Ano de fabricação: 2011 Cor predominante: Amarela. Combustível: Diesel – (Etiqueta nº. 2502 – patrimônio)

Estado de Conservação: **Pneus**: Bom. **Pintura**: Bom. **Bancos**: Bom. **Motor**: Bom. **Cambio**: Bom

Registro no patrimônio nº.4317

Valor **R\$263.500,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos) reais.**